

do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 1 de Setembro do ano de 2005, pelo período de seis meses, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, escalão 1, com Maria Fernanda Silva Lopes Costa. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 6674/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo, pelo período de 12 meses, de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 12 de Setembro do ano de 2005, pelo período de 12 meses, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 155, escalão 1, com Jorge Manuel Sousa Morais. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 6675/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Setembro de 2005, foram prorrogados por mais 12 meses o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 1 de Abril de 2005, com Cândida Maria Gonçalves Brito Escabelado e Isabel Maria Marques Sucena, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções de técnico-profissional de turismo de 2.ª classe, ficando válidos até 1 de Outubro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 6676/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Setembro de 2005, foram prorrogados por mais 12 meses o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 18 de Abril de 2005, com Isabel Maria Medinas Vieira Maurício e Maria Emília Fernandes da Costa Francisco, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, ficando válidos até 18 de Outubro de 2006.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 6677/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo, pelo período de 12 meses, de um cantoneiro de limpeza.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos

termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 12 de Setembro do ano de 2005, pelo período de 12 meses, na categoria de cantoneiro de limpeza, índice 155, escalão 1, com Paulo Manuel Carranço Vicente Pinho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 6678/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo, pelo período de 12 meses, de um coveiro.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 12 de Setembro do ano de 2005, pelo período de 12 meses, na categoria de coveiro, índice 155, escalão 1, com João Paulo Cardoso Albino. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso n.º 6679/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido hoje, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com César José Alvernaz Escobar, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, área de história.

30 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Orlando Lourenço da Rosa*.

Aviso n.º 6680/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara em 13 de Maio do corrente ano, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 2 de Junho de 2005, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Cláudia Arlene de Brum Alvernaz, para exercer as funções de jurista.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Orlando Lourenço da Rosa*.

Aviso n.º 6681/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara em 13 de Maio do corrente ano, foi renovado por mais um ano, com efeitos a 30 de Junho de 2005, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Néri Filipe da Costa Goulart, para exercer as funções de especialista de informática do grau 1, nível 2.

31 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Orlando Lourenço da Rosa*.

Aviso n.º 6682/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi revogado por mútuo acordo o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta entidade e Néri Filipe da Costa Goulart, com efeitos a 15 de Julho de 2005, data em que cessaram todos os direitos, deveres e garantias das partes,